

MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 07.662.452/0001-00

lletacosa@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n° 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017.

O **MUNICÍPIO DE ROSANA**, com sede na Av. José Laurindo, nº 1.540, Rosana - SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.662.452/0001-00, na qualidade de órgão gerenciador, neste Ato, representado pelo Prefeito **Sr. SILVIO GABRIEL**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Rosana, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada simplesmente **DETENTORA(S)**, resolver firma o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 1.288/2007, 1.370/2008 e 1.694/2010, bem como do edital de **Pregão (Presencial) nº 025/2017**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

Denominação: **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME.**

Endereço: Avenida Brasil, 810 - Centro - Andará/PR - CEP 86.380-000.

CNPJ.: 06.162.104/0001-89

E-mail: tecmatdistribuidora@hotmail.com

Representante legal: Wagner Ugucione

CPF.: 938.252.699-49

E-mail: tecmatdistribuidora@hotmail.com

Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Detentora
1	ALFINETE EM AÇO NIQUELADO, MEDINDO 2,5 CM DE COMPRIMENTO, DO TIPO SEGURANÇA TAMANHO Nº 01, EMBALAGEM COM 50 UNID.	CX	29	5,40	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
2	ALFINETE PARA MAPA, CABEÇA DE POLIESTILENO DE 5MM, COMPRIMENTO TOTAL 18 MM, DIVERSAS CORES CAIXA COM 50 UNID.	CX	12	2,20	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
3	ALMOFADA PARA CARIMBO; DE FELTRO; COM TAMPA, TINTA NA COR AZUL; NO TAMANHO NR. 3, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8X12 CM.	UN	43	3,95	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
4	APAGADOR DE GIZ EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 150X70MM, BASE DE FELTRO.	UN	98	1,80	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, BASE PLÁSTICA NA COR PRETO COM COMPARTIMENTOS PARA DOIS PINCEIS	UN	25	4,40	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
6	APONTADOR DE LAPIS COM DEPOSITO, LAMINA DE AÇO TEMPERADO, COM EXCELENTE FIO DE CORTE.	UN	1.486	0,60	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
8	AQUARELA: ESTOJO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO 12 PASTILHAS SOLUVEIS EM AGUA COM 12 CORES DIFERENTES E 1 PINCEL	UN	20	7,80	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
9	BALÃO DE LÁTEX TIPO SALSICHA, TAMANHO 10, PCTE COM 50 UNIDADES, CORES VARIADAS.	PC	106	8,90	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
10	BALÃO DE LÁTEX, TAMANHO 7, PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES VARIADAS.	PC	1.068	5,80	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
11	BARBANTE DE ALGODÃO 06 FIOS, ROLO COM APROXIMADAMENTE 250 GR.	RO	315	5,50	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
12	BARBANTE DE ALGODÃO 08 FIOS, ROLO COM APROXIMADAMENTE 250 GR.	RO	171	5,50	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
13	BASTÃO DE COLA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, MEDIDA APROXIMADA DE 11,3MM DIÂMETRO X 30 CM DE COMPRIMENTO (GROSSO)	UN	1.073	0,70	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
14	BASTÃO DE COLA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, MEDIDA APROXIMADA DE 7 MM DIÂMETRO X 30 CM DE COMPRIMENTO (FINO)	UN	1.092	0,40	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
15	BATERIA ALCALINA 9V PARA APARELHOS ELETRÔNICOS.	UN	52	8,00	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME

PUB. EM 03/05/17



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 07.662.452/0001-00

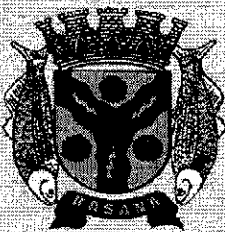
licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n.º 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

17	BLOCO DE AVISO AUTOCOLANTE, 100 FOLHAS REMOVÍVEIS, SEM PAUTAS, COR AMARELO, MEDINDO 38 MM X 51 MM.	UN	170	3,20	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
22	BOBINA KRAFT - PAPEL DE COR PARDA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 80; LARGURA 60CM; 10 Kg.	RO	4	61,60	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
29	BORRACHA BRANCA ESCOLAR, EM LATEX NATURAL, NUMERO 40.	UN	183	0,18	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
30	BORRACHA DE PAPELARIA; EM LATEX NATURAL, COM PROTETOR EM PLASTICO; MEDINDO NO MÍNIMO (2,1x3,5x1,1)CM (LARG.X COMP.X ALT.); NA COR BRANCA.	UN	2.911	0,57	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
31	CADERNO CALIGRAFIA, BROCHURA, MEDINDO 140 X 202 MM APROXIMADAMENTE, COM 40 FOLHAS (CAPA MOLE)	UN	1	1,10	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
32	CADERNO DE BROCHURAO COM 96 FOLHAS (CAPA MOLE)	UN	4.131	3,90	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
33	CADERNO DE BROCHURINHA COM 48 FOLHAS (CAPA MOLE)	UN	220	1,20	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
34	CADERNO DE BROCHURINHA COM 96 FOLHAS (CAPA MOLE)	UN	460	2,00	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
35	CADERNO DE DESENHO, ESPIRAL, CAPA EM CARTÃO DUPLEX 250G/M2, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL APERGAMINHADO 63G/M2, TAMANHO: 210x148mm, 100 FOLHAS	UN	1.500	6,00	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
36	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO COM 96 FOLHAS, GALVANIZADO, (CAPA NOLE GRANDE).	UN	14	4,90	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
37	CADERNO PROTOCOLO; MEDINDO 160X220MM; REVESTIDA COM PAPEL OFF-SET PLÁSTIFICADO, PESANDO 80 G/M2; COM 100 (CEM) FOLHAS NUMERADAS; EM PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2.	UN	31	9,30	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
38	CADERNO UNIVERSITÁRIO COM 200 FOLHAS, ESPIRAL GALVANIZADO.	UN	31	8,60	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
39	CAIXA DE ARQUIVO MORTO; DESMONTÁVEL; EM POLIPROPILENO CORRUGADO; 360X250X135 MM; NAS CORES: AZUL, VERDE E VERMELHA.	UN	902	6,00	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
40	CAIXA DE ARQUIVO MORTO; EM PAPELÃO ONDULADO, DUPLEX (PAREDE SIMPLES), KRAFT/2 ONDA, DESMONTÁVEL; GRAMATURA 550+/- 25G/M2, MEDINDO 360X250X135 MM; NA COR PARDA.	UN	183	2,49	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
41	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA COM 03 BANDEJAS PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS, CORES CRISTAL OU PRETO, MATERIAL ACRÍLICO, MEDIDAS APROXIMADAS: 21,00 X 26,00 X 37,00 CM.	UN	37	60,00	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
42	CALCULADORA DE BOLSO 08 DÍGITOS, COM 04 OPERAÇÕES, COM MEMÓRIA, TECLA PERCENTUAL, TECLA CE, DIMENSÕES; (A X L X P) 9,50 CM X 6,00 X 3,10 MM; PESO 130 GRAMAS.	UN	33	11,50	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
43	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, COM 04 OPERAÇÕES, COM MEMÓRIA, TECLA PERCENTUAL, TECLA CE, MED. APROXIMADAMENTE 14 X 13CM.		58	22,50	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
44	CANETA ESFEROGRÁFICA; CORPO EM POLIESTIRENO RÍGIDO CRISTAL; FORMATO REDONDO; PONTA EM LATÃO; ESFERA DE TUNGSTÊNIO; COM ESPESSURA DE 1,0 MM; NA COR AZUL; COM CARGA, TAMPA ANTIFISXIANTE.	UN	2.296	0,70	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
45	CANETA ESFEROGRÁFICA; CORPO EM POLIESTIRENO RÍGIDO CRISTAL; FORMATO REDONDO; PONTA EM LATÃO; ESFERA DE TUNGSTÊNIO; COM ESPESSURA DE 1,0 MM; NA COR PRETA; COM CARGA, TAMPA ANTIFISXIANTE.	UN	792	0,70	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 07.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n.º 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

46	CANETA ESFEROGRAFICA; CORPO EM POLIESTIRENO RIGIDO CRISTAL; FORMATO REDONDO; PONTA EM LATÃO; ESFERA DE TUNGSTÊNIO; COM ESPESSURA DE 1,0 MM; NA COR VERMELHA; COM CARGA, TAMPA ANTIASTAXIANTE.	UN	711	0,70	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
48	CANETA MARCA TEXTO; CORPO PLASTICO RIGIDO OPACO SUPERFLUORESCENTE, 2 MEDIDAS DE TRAÇO, 1MM PARA SUBLINHAR E 3,6MM PARA DESTACAR; NA COR AMARELA, COM CARGA.	UN	409	2,23	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
49	CANETA MARCA TEXTO; CORPO PLASTICO RIGIDO OPACO SUPERFLUORESCENTE, 2 MEDIDAS DE TRAÇO, 1MM PARA SUBLINHAR E 3,6MM PARA DESTACAR; NA COR, ROSA, COM CARGA.	UN	133	1,05	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
50	CANETA MARCA TEXTO; CORPO PLASTICO RIGIDO OPACO SUPERFLUORESCENTE, 2 MEDIDAS DE TRAÇO, 1MM PARA SUBLINHAR E 3,6MM PARA DESTACAR; NA COR, VERDE, COM CARGA.	UN	252	1,05	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
52	CANETA PARA TECIDO, ESPESSURA DA PONTA: 05 MM, NAS CORES: VERMELHO, AZUL E VERDE.	UN	17	4,25	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
60	CARTOLINA GRAMATURA 150, TAMANHO 50X66, NAS CORES: BRANCO, ROSA, AZUL CLARO, AMARELA.	UN	2.070	0,60	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
61	CLIPS NIQUELADO Nº 1/0; PARA PAPEL; FABRICAÇÃO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM; CAIXA COM 500 (QUINHENTAS) GRAMAS.	CX	82	16,70	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
62	CLIPS NIQUELADO Nº 2/0; PARA PAPEL; FABRICAÇÃO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM; CAIXA COM 500 (QUINHENTAS) GRAMAS.	CX	38	16,70	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
63	CLIPS NIQUELADO Nº 3/0; PARA PAPEL; FABRICAÇÃO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM; CAIXA COM 500 (QUINHENTAS) GRAMAS.	CX	108	16,70	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
64	CLIPS NIQUELADO Nº 4/0; PARA PAPEL; FABRICAÇÃO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM; CAIXA COM 500 (QUINHENTAS) GRAMAS.	CX	97	16,70	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
65	CLIPS NIQUELADO Nº 6/0; PARA PAPEL; FABRICAÇÃO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM; CAIXA COM 500 (QUINHENTAS) GRAMAS.	CX	102	16,70	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
71	COLA GLITTER COM BICO APLICADOR, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM COM 35 GRS, CORES VARIADAS, VERMELHA, AZUL, VERDE, OURO, PRATA E CRISTAL.	UN	652	3,00	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
72	COLA LIQUIDA BRANCA ATÓXICA, INDICADA PARA PAPEL, PAPEL CARTÃO COM BICO APLICADOR, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 37 GRS	UN	159	0,78	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
73	COLA LIQUIDA BRANCA PARA MADEIRA COM SECAGEM RÁPIDA EMBALAGEM COM 250 ML.	UN	17	5,80	RENATA GASPARINI AVIBAR RUZZA - ME
74	COLA LIQUIDA BRANCA, EMBALAGEM COM 1 LITRO, PARA TRABALHOS EM MADEIRA, TECIDO, PAPEL, PAPELÃO E ASSEMBLHADOS, NÃO TÓXICO	UN	138	8,40	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
75	COLA LIQUIDA INSTANTÂNEA, 05 GRS, USO UNIVERSAL COM BICO APLICADOR, PARA PORCELANA, METAL, BORRACHA, COURO, MADEIRA, PLÁSTICO E PAPEL.	UN	109	4,00	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
77	COLA PARA E.V.A. PRODUZIDA A PARTIR DO PRÓPRIO E.V.A. INVERTIDO, EMBALAGEM COM 90 GRS (COLA EVA SIMPLES)	UN	48	4,40	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
78	COLA PARA ISÓPOR, EMBALAGEM COM 35 GRAMAS.	UN	17	2,15	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 07.862.452/0001-00

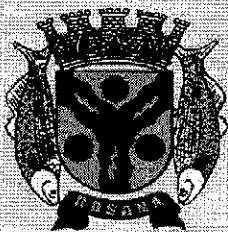
licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo

80	COLA; LIQUIDA; BRANCA; ESCOLAR; BICO ECONÔMICO; ATÓXICA; LAVÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ACETATO DE POLIVINILA, FRASCO COM 90 (NOVENTA) GRAMAS.	UN	2.589	1,48	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
83	E. V. A. COM MEDIDA APROXIMADA DE: 0,45m x 0,60m. CORES VARIADAS	Placa	4.310	1,05	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
84	ELÁSTICO EM LATEX ESPECIAL, Nº 18 PCT COM 500 GRAMAS, TIPO DE AMARRAR NOTAS DE DINHEIRO.	PC	15	10,00	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
85	ENVELOPE COMERCIAL, MEDIDAS: 114X162 MM 75 GRS S/ RPC - BRANCO	UN	510	0,09	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
86	ENVELOPE DE PAPELARIA; EM OFFSET; PESANDO 75G/M2; TIPO OFÍCIO; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO 114X229 MM; NA COR BRANCA.	UN	800	0,12	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
87	ENVELOPE DE PAPELARIA; EM OFFSET; PESANDO 90G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO 240X340 MM; NA COR AMARELA.	UN	5.995	0,38	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
88	ENVELOPE DE PAPELARIA; EM OFFSET; PESANDO 90G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO 260X360 MM; NA COR AMARELA.	UN	4.760	0,45	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
97	ESTILETE; CORPO EM ACRÍLICO RÍGIDO; ESTREITO, LÂMINA DE AÇO CARBONO; CONTENDO 1 (UMA) LÂMINA, MEDINDO 9 MM.	UN	228	0,65	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
98	ESTILETE; CORPO EM ACRÍLICO RÍGIDO; LARGO, LÂMINA DE AÇO CARBONO; CONTENDO 1 (UMA) LÂMINA, MEDINDO 18 MM.	UN	182	1,00	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
99	ETIQUETA ADESIVA, MEDIDAS: 12,7 X 44,45 MM, COR BRANCA, CX. COM 100 FOLHAS.	CX	12	50,00	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
100	ETIQUETA ADESIVA, MEDIDAS: 138,11 X 106,36 MM, COR BRANCA, CX. COM 100 FOLHAS.	CX	12	50,00	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
101	ETIQUETA ADESIVA, MEDIDAS: 138,11 X 212,73 MM, COR BRANCA, CX. COM 50 FOLHAS.	CX	12	29,80	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
102	ETIQUETA ADESIVA, MEDIDAS: 297,4 X 215,9 MM, COR BRANCA, CX. COM 25 FOLHAS.	CX	7	14,00	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
103	ETIQUETA ADESIVA, MEDIDAS: 36X100MM, NA COR BRANCA, CX COM 25 FOLHAS.	CX	8	14,00	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
104	ETIQUETA ADESIVA, MEDIDAS: 50,8 X 101,6 MM, COR BRANCA, CX. COM 100 FOLHAS.	CX	6	50,00	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
106	EXTRATOR DE GRAMPOS, EM AÇO ZINCADO, TIPO ESPATULA, PARA GRAMPOS 26/6.	UN	101	1,10	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
107	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; CREPE; MEDINDO 19 mm x 50 m; NA COR CREME.	RO	155	4,80	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
108	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; CREPE; MEDINDO 50 mm x 50 m; NA COR CREME.	RO	696	7,70	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
109	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; DE POLIPROPILENO; MEDINDO 12 mm x 40 m; TRANSPARENTE.	RO	129	0,79	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
110	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; DE POLIPROPILENO; MEDINDO 25 mm x 50 m; TRANSPARENTE.	RO	189	1,50	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
111	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; POLIPROPILENO; MEDINDO 45 mm x 45 m; TRANSPARENTE.	RO	769	2,70	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
112	FITA ADESIVAS DUPLA FACE, ROLO COM 30 M X 12 MM	RO	152	4,40	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
115	FITILHO ROLO COM 50 M, NAS CORES AMARELO (UNI), AZUL (UNI), BRANCO (UNI), LARANJA (UNI), LILÁS (UNI), PINK (UNI), ROSA (UNI), VERDE (UNI), E VERMELHO (UNI).	RO	162	1,50	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
116	GIZ BRANCO ANTIALÉRGICO PLASTIFICADO, EMBALAGEM COM 50 BASTÕES	CX	566	3,20	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
117	GIZ COLORIDO ANTIALÉRGICO PLASTIFICADO, EMBALAGEM COM 50 BASTÕES	CX	396	4,15	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
118	GIZÃO DE CERA ESCOLAR COLORIDO, EMBALAGEM COM 12 CORES.	CX	210	2,50	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
126	GRAMPEADOR; DE MESA; ESTRUTURA METÁLICA, APOIO EMBORRACHADO, COM CAPACIDADE DE 200 FOLHAS, GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15 E 23/23 E AJUSTE DE PROFUNDIDADE.	UN	10	97,00	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n.º 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

129	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 - 10MM CX COM 5000 UM.	CX	23	21,00	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
130	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 - 08MM CX COM 5000 UM	CX	23	19,00	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
133	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO P/600FLS, PACOTE COM 50UNIDADES.	PC	34	18,00	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
134	GUILHOTINA DE MESA, BASE EM AÇO, COMPRIMENTO DO CORTE 36CM, CAPACIDADE MÁXIMA DE CORTE 15 FOLHAS, DIMENSÃO DA MESA 340 X 500MM, PESO 5 KG.	UN	14	300,00	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de material de escritório e papeleria (de A-G), com entrega parcelada, para atender os diversos setores da Municipalidade, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme **Anexo I**.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no **Anexo I** do Edital de **Pregão (Presencial) nº 025/2017**, correndo por conta da **DETENTORA** todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.

2.1.1. O prazo máximo de entrega é de **15 (quinze) dias corridos** contados do recebimento da **Autorização de Compras**;

2.1.2. Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.

2.2. Constatadas irregularidades no objeto, a **PREFEITURA**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.2.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do memorial descritivo (**Anexo I**), determinando sua substituição;

2.2.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

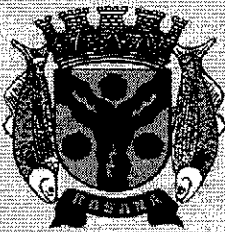
2.3. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.4. A **entrega dos produtos deverá ser agendada** através do telefone nº **(18) 3288-1142** e o recebimento será realizado pelo **Almoxarifado Central**, sito na Rua Narciso Fecchio, nº 2212, Distrito Industrial - Rosana - SP, nas quantidades determinadas, conforme as necessidades e solicitação do respectivo(s) setor(es), que expedirá o **Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s)**.

2.5. Só será emitido Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s), se atendidas às determinações deste edital e seus anexos.

2.6. O(s) produto(s) ofertado(s) deverá(ão) possuir as mesmas características apresentadas na Sessão Pública, preservando-se inclusive marca e/ou modelo;

2.7. O recebimento definitivo não exime a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n.º 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

2.8. As Notas Fiscais Eletrônicas - NFE deverão ser emitidas, *separadas*, por *setor requisitante*.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1. A Prefeitura Municipal de Rosana efetuará o pagamento até **30 (trinta) dias** contados da apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) - NFE(s) devidamente atestada(s) pelo setor, *mediante depósito em conta corrente vinculada ao CNPJ da Contratada*, observando-se o disposto no artigo 78, inciso XV da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. Havendo erro na Nota Fiscal Eletrônica - NFE ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Prefeitura de Rosana.

4.3. Caso haja documentos faltantes ou incorretos, notificação de pendências ou irregularidades quanto aos produtos entregues, não será iniciada a contagem de prazo para pagamento.

4.4. A título de pagamento a contagem do prazo será a data de recebimento da Nota Fiscal atestada por esta prefeitura.

4.5. Quando constatado qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou equivalente, será solicitada a empresa contratada carta de correção, caso não caiba, a nota fiscal será devolvida a Contratada para substituição, sendo o prazo de pagamento reiniciado após a entrega da Nota Fiscal substituta.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Fornecer, nas condições previstas no Edital do **Pregão (Presencial) nº 025/2017** e nesta Ata, o(s) serviço(s) e/ou produto(s) objeto deste ajuste.

5.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) serviço(s) e/ou produto(s) recusado(s).

5.3. Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

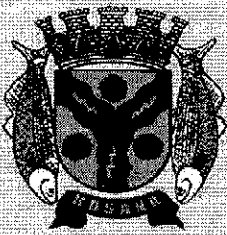
6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Permitir acesso dos funcionários da **DETENTORA** ao local determinado para a entrega.

6.4. Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no(s) produto(s) e/ou prestação do(s) serviço(s).

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1. A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, será assim disposta:



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n.º 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

7.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por esta Municipalidade, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a seguinte penalidade de multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.

7.1.2. O atraso injustificado na entrega dos produtos, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado de **1% (um por cento) ao dia** até o 20º (vigésimo) dia de atraso; quando será caracterizado a inexecução total ou parcial, sujeitando-se a penalidade prevista no item abaixo.

7.1.3. Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicada à contratada a seguinte penalidade de multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida, ensejando a mesma multa caso a proponente vencedora não apresente a documentação exigida para assinatura da Ata de Registro de Preços.

7.1.3.1. As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02.

7.1.3.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de **até 05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- 1 - ensejar o retardamento na entrega do objeto deste Pregão;
- 2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 4 - fizer declaração falsa;
- 5 - cometer fraude fiscal;
- 6 - falhar ou fraudar a entrega do objeto contratado.

7.1.3.3. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação.

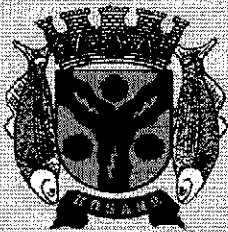
7.1.3.4. A **PREFEITURA** poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas, sendo que o valor da multa será descontado dos pagamentos devidos pela **PREFEITURA** respondendo a **DETENTORA** pela sua diferença, a qual deverá ser recolhida no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados de sua notificação oficial quando ocorrer.

7.2. As multas porventura aplicadas não impedem a imposição de penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a **PREFEITURA** ou da propositura de declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do **Pregão (Presencial) nº 025/2017** com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**.

8.2. A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n.º 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Única Vara da Comarca de Rosana - SP, como o único capaz de conhecer e dirimir as dúvidas e litígios da presente Ata de Registro de Preços.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e assinada conforme, vai assinada pelas partes.

Rosana, 02 de maio de 2017.

MUNICÍPIO DE ROSANA

Silvio Gabriel

Prefeito

P/ PREFEITURA

TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL

E EMPRESARIAL EIRELI - ME

CNPJ.: 06.162.104/0001-89

P/ DETENTORA

Testemunhas:

Nome: Gilson Ramires dos Santos

Nome: Alesandra Aparecida Pereira Garcia Coronel